



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.96, de 14 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.002009/2016-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ARUANA SEGUROS S.A., CNPJ n. 07.017.295/0001-58, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 13 de junho de 2016:

I – Mudança do endereço da sede para Avenida Rio Branco, n. 89, sala 1801, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.040-004; e

II – Alteração do artigo 2º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor